**PORTARIA Nº 333/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

**O PREFEITO DE BELMONTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando,** o previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 215/2021 de 13 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** Autoriza a abertura de processo administrativo para fins de firmar parceria público/privada com a Associação de Pais e Professores – APP do Centro Municipal de Ensino Fundamental de 1º a 4º séries, por meio de inexigibilidade de chamamento público com transferência de recursos do erário municipal para execução dos serviços a serem prestados pela APP, por critérios de suprir as necessidades e demandas dos educandos e valorização dos profissionais do CMEF Professor João Revers.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Belmonte/SC, 16 de abril de 2025.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2025.04.16 14:17:50 -03'00'

**Jair Antônio Giumbelli**
**Prefeito Municipal**

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Data: 16/04/2025 14:49:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Rosangela Sigulin Pelissari**
**Secretário de Administração**

Registrado nesta data.